



DECRETO Nº. 4259, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 1875/2024, conforme Edital do Processo Seletivo nº 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os candidatos remanescentes, obedecida à ordem de classificação no Processo Seletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 26 de junho de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito



ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARECIMENTO:

NOME: VITOR LEMOS ARAÚJO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Data da Convocação: 10/06/2024
Data de Comparecimento: 13/06/2024
Data Desistência: 24/06/2024